



PORTARIA Nº 0443/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr.(a), **Lea Laudicéa Souza de Moraes**, o enquadramento na categoria Funcional de Professor II, Nível GM2-04-A, com fundamento no que dispõem na Lei 710/2005 Anexos III e V e Parecer Jurídico nº 32/2005 de 31 de Agosto do Corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Agosto de 2005.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

